



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0026
F-169

RESOLUÇÃO Nº 1223 , DE 12 DE OUTUBRO DE 1989.

EMENTA: Cria Comissão Especial de Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica das Municipalidades, constituída pelos Senhores Vereadores ADILSON RIBEIRO BRAGA, ABDUL NASSER HAIKAL e SERGIO MURILO PARIZ, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar a elaboração do Plano Diretor Urbanístico, participando com a Comissão Técnica.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de outubro de 1989.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente